



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA OI MÓVEL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO PROTOCOLO IP MPLS, INTERLIGANDO AS REDES LOCAIS DOS FÓRUMS DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DO ACRE.

Processo nº: 0000697-61.2016

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente Desembargador **Francisco Djalma** e a empresa **OI MÓVEL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar - Centro, CEP 20.230-070, Rio de Janeiro - RJ, Tel.: (65) 3317-3110 / (65) 98454-0007, representado pelo **Senhor Kenia Gomes de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº 91002394654 SSP/CE, inscrito no CPF nº **584.310.553-91**, e pela senhora **Ávner Andrade de Souza**, CPF nº 940.657.052-15, RG nº 901393 SSP/RO em acordo de vontades, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com o amparo no **Art. 65, § 2º, II, da Lei 8.666, de 21/06/1993**, nas cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO -O presente termo aditivo tem por objeto **RENOVAR**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do instrumento original, no período de **26 de janeiro de 2021 à 22 de janeiro de 2022**, bem com, promover reajuste nos preços dos serviços no percentual de 4,353700% conforme informação evento [0890148](#) , conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. DE MESES	VALOR UNITÁRIO MENSAL ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO	VALOR TOTAL CORRIGIDO
3	Link Urbano de 10 Mbps: Forum de Bujari; BR 364, KM 28, Nº 390, Bujari - Acre – CEP 69.923-000.	MÊS	12	R\$ 3.524,36	R\$ 42.292,32	R\$ 3.677,80	R\$ 44.133,60
VALOR TOTAL							

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente termo em igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 23 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 23/12/2020, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Avner Souza, Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA GOMES DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 30/12/2020, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0903512** e o código CRC **B44C63E1**.